



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/UF

RESOLUÇÃO Nº 594/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185 P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no auditório do IACEN, dia 22 de setembro de 2006, às 14 horas.

Considerando:

- A Portaria MS/GM nº. 1404 de 29/09/06, que institui o Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS - PROGESUS, tem como objetivo colaborar tecnicamente e financeiramente com a execução de projetos voltados ao fortalecimento de setores do trabalho e da educação na saúde;
- Que o PROGESUS possui cinco componentes, sendo o primeiro componente o financiamento para a modernização de setores de recursos humanos, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos de informática;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para o Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de setembro de 2006

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES